

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 012/2021 – PMS-PA

Salvaterra/PA, 15 de Fevereiro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

Carlo Alberto Santos Gomes

Prefeito Municipal de Salvaterra/PA

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a contratar empresa (s) para Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar proposta de preços com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, CNPJ: 04.888.517/0001-10, NA ÁREA:**

- I -CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL NO SISTEMA TRANSFEREGOV.BR (PLATAFORMA MAIS BRASIL) E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;
- II- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA GESTÃO GOV/ MEG -TR (MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO NAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO) COM O OBJETIVO DE PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO DE SALVATERRA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 19 DE 04 E ABRIL DE 2022, SE TORNA OBRIGATORIEDADE A INPLANTAÇÃO POR PARTE DO MUNICIPIO.
- III- ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO JUNTO AO SEGUNDO SETOR, GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.
- IV- REGULARIZAÇÃO DO CAUC – QUE É UM SERVIÇO QUE DISPONIBILIZA INFORMAÇÕES ACERCA DA SITUAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS FISCAIS NECESSÁRIOS À CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, PELOS ENTES FEDERATIVOS, SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, E PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC). O OBJETIVO É FACILITAR A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS FISCAIS PARA FINS DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA PELOS GESTORES DE ENTES POLÍTICOS E DE OSC, COMO TAMBÉM PELOS GESTORES FEDERAIS, pelo período de 12 (Doze) meses.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue em anexo Termo de Referência.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO LEAL

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO: O objeto do presente termo de referência refere-se à de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, CNPJ: 04.888.517/0001-10, NA ÁREA:**

- I -CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL NO SISTEMA TRANSFEREGOV.BR (PLATAFORMA MAIS BRASIL) E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;**
- II- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA GESTÃO GOV/ MEG -TR (MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO NAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO) COM O OBJETIVO DE PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO DE SALVATERRA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 19 DE 04 E ABRIL DE 2022, SE TORNA OBRIGATORIEDADE A INPLANTAÇÃO POR PARTE DO MUNICIPIO.**
- III- ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO JUNTO AO SEGUNDO SETOR, GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.**
- IV- REGULARIZAÇÃO DO CAUC – QUE É UM SERVIÇO QUE DISPONIBILIZA INFORMAÇÕES ACERCA DA SITUAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS FISCAIS NECESSÁRIOS À CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL,**

1. PELOS ENTES FEDERATIVOS, SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, E PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC). O OBJETIVO É FACILITAR A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS FISCAIS PARA FINS DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA PELOS GESTORES DE ENTES POLÍTICOS E DE OSC, COMO TAMBÉM PELOS GESTORES FEDERAIS, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

2. JUSTIFICATIVA: O Município de Salvaterra, através da Prefeitura Municipal, conforme necessidade de manter em seu quadro funcional profissionais devidamente capacitados para atender as necessidades jurídicas do Município, resolve realizar o devido processo licitatório para **EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, CNPJ: 04.888.517/0001-10, NA ÁREA:**

- I -CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL NO SISTEMA TRANSFEREGOV.BR (PLATAFORMA MAIS BRASIL) E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;**
- II- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA GESTÃO GOV/ MEG -TR (MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO NAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO) COM O OBJETIVO DE PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO DE SALVATERRA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 19 DE 04 E ABRIL DE 2022, SE TORNA OBRIGATORIEDADE A INPLANTAÇÃO POR PARTE DO MUNICIPIO.**
- III- ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO JUNTO AO SEGUNDO SETOR, GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.**
- IV- REGULARIZAÇÃO DO CAUC – QUE É UM SERVIÇO QUE DISPONIBILIZA INFORMAÇÕES ACERCA DA SITUAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS FISCAIS NECESSÁRIOS À CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, PELOS ENTES FEDERATIVOS, SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, E PELAS**



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FEDERAL, PELOS ENTES FEDERATIVOS, SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, E PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC). O OBJETIVO É FACILITAR A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS FISCAIS PARA FINS DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA PELOS GESTORES DE ENTES POLÍTICOS E DE OSC, COMO TAMBÉM PELOS GESTORES FEDERAIS.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Para atendimento das necessidades do Município de Salvaterra/PA, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, CNPJ: 04.888.517/0001-10, NA ÁREA: I -CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL NO SISTEMA TRANSFEREGOV.BR (PLATAFORMA MAIS BRASIL) E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; II- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA GESTÃO GOV/ MEG -TR (MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO NAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO) COM O OBJETIVO DE PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO DE SALVATERRA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 19 DE 04 E ABRIL DE 2022, SE TORNA OBRIGATORIEDADE A INPLANTAÇÃO POR PARTE DO MUNICIPIO. III- ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO JUNTO AO SEGUNDO SETOR, GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL. IV- REGULARIZAÇÃO DO CAUC – QUE É UM SERVIÇO QUE DISPONIBILIZA INFORMAÇÕES ACERCA DA SITUAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS FISCAIS NECESSÁRIOS À CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE	MES	12



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	PELOS ENTES FEDERATIVOS, SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, E PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC). O OBJETIVO É FACILITAR A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS FISCAIS PARA FINS DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA PELOS GESTORES DE ENTES POLÍTICOS E DE OSC, COMO TAMBÉM PELOS GESTORES FEDERAIS.		
--	--	--	--

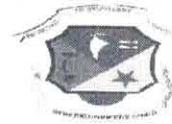
4. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (Doze) meses.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.
- 5.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A responsabilidade pela condução do contrato será da Secretaria Municipal de Administração do Município de Salvaterra/PA.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 6.2. Eventuais despesas administrativas geradas externamente em atendimento ao objeto contratado serão suportadas pelas Secretaria Municipal de Administração do Município de Salvaterra/PA.

Salvaterra/PA, 09 de Fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO LEAL

Secretário Municipal de Administração